



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 11 de novembro de 2020
(OR. en)

12756/20

COMPET 546
IND 204
MI 457

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	12539/20
Assunto:	Projeto de conclusões do Conselho sobre "Uma recuperação que promova a transição para uma indústria europeia mais dinâmica, resiliente e competitiva"

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de conclusões do Conselho sobre "Uma recuperação que promova a transição para uma indústria europeia mais dinâmica, resiliente e competitiva", que reflete os resultados dos debates do Comité de Representantes Permanentes na sua reunião de 11 de novembro de 2020.

PROJETO DE CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE

**"Uma recuperação que promova a transição para uma indústria europeia mais
dinâmica, resiliente e competitiva"**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

RECORDANDO a declaração comum¹ dos ministros de junho de 2020, as conclusões do Conselho de novembro de 2018² e maio de 2019³, e as conclusões do Conselho sobre a Economia Circular de 4 de outubro de 2019, bem como as conclusões do Conselho Europeu de março de 2019⁴ e outubro de 2020⁵, que salientaram o importante papel da indústria nos processos de transformação justos, ecológicos e digitais e a sua importância fundamental para a prosperidade e a competitividade europeias; e

RECORDANDO as comunicações da Comissão sobre:

- "O Pacto Ecológico Europeu"; "O plano para atingir a meta climática até 2030"; O "Novo Plano de Ação para a Economia Circular"; A "Estratégia da UE em matéria de Biodiversidade"; A estratégia atualizada para a bioeconomia; A "estratégia do hidrogénio"; A "estratégia da UE para a integração do sistema energético"⁶
- "A Estratégia Digital Europeia"; A "Estratégia Europeia para os Dados"; o "Livro Branco sobre a inteligência artificial";⁷

¹ Comunicado de imprensa 385/20

² Doc. 14832/18

³ Doc. 9743/19

⁴ Doc. EUCO 1/19

⁵ Doc. EUCO 13/20

⁶ Docs 15051/19, 10865/20, 6766/20, 8219/20, 13229/18, 9390/20 e 9389/20

⁷ 6237/20, 6250/20 e 6266/20

- A "Nova Estratégia Industrial para a Europa"; A "estratégia específica para as PME"; "Identificar e superar as barreiras ao mercado único"; O "Plano de Ação a Longo Prazo para Melhorar a Aplicação e o Cumprimento das Regras do Mercado Único"; O "Livro Branco sobre as Condições de Concorrência Equitativas no que Respeita às Subvenções Estrangeiras"; "Resiliência em matérias-primas essenciais"; A "Nova Agenda de Competências para a Europa", "Um novo EEI para a investigação e a inovação" e o relatório de prospetiva estratégica de 2020;⁸ e
- "A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração" e a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021 com as orientações anexas para os Estados-Membros sobre os planos de recuperação e resiliência, incluindo o projeto de modelo⁹;

Juntos pela recuperação da Europa

1. RECONHECE a situação sem precedentes causada pela pandemia mundial de COVID-19, que afeta vidas e meios de subsistência em todo o continente europeu e a nível mundial; RECONHECE que parte da indústria europeia, em especial as suas PME, os seus empresários e os seus trabalhadores, enfrenta dificuldades económicas, incertezas e desafios na manutenção das suas atividades económicas; SALIENTA que é necessária a solidariedade europeia para organizar conjuntamente uma recuperação económica rápida, sustentável e inclusiva e um futuro sustentável a longo prazo, especialmente nos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19, como o turismo;

⁸ Docs 6782/20, 6783/20, 6779/20, 6778/20, 8980/20, 10435/20, 8136/20, 11400/20 e 10648/20

⁹ Docs 8136/20, 10887/20, 10889/20 e 10889/20 ADD1

2. SUBLINHA que este desafio constitui também uma oportunidade para utilizar os esforços de recuperação no sentido de tornar a indústria europeia e, em especial, as PME – incluindo as microempresas –, mais competitivas e resilientes, contribuindo assim para a competitividade a longo prazo da UE através da transição ecológica e digital, em conformidade com o Acordo de Paris¹⁰ e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda para 2030; REALÇA que esta transição e a recuperação económica da UE deverão também ser justas e baseadas nos princípios da competitividade, integração do mercado único, sustentabilidade, coesão, inclusão, circularidade, proteção do ambiente e solidariedade e deverão respeitar as normas sociais; SUBLINHA a importância da coerência e da coordenação das políticas com uma abordagem a vários níveis que abranja os níveis europeu, nacional e regional, e respeite a subsidiariedade em todos os domínios estratégicos pertinentes, para apoiar e fortalecer a indústria da melhor forma possível;
3. SALIENTA que um dos objetivos fundamentais da União é alcançar a autonomia estratégica, preservando ao mesmo tempo uma economia aberta¹¹, para que possa autodeterminar a sua trajetória e os seus interesses económicos; RECORDA que se trata nomeadamente de identificar e reduzir as dependências estratégicas e aumentar a resiliência nos ecossistemas industriais e nos domínios específicos mais sensíveis, como a saúde, a indústria de defesa, o espaço, o domínio digital, a energia e as matérias-primas críticas; SUBLINHA que tal pode consistir em diversificar as cadeias de produção e de abastecimento, assegurar um armazenamento estratégico, promover e atrair investimentos e produção para a Europa, estudar soluções alternativas e modelos circulares e promover uma ampla cooperação industrial entre os Estados-Membros;
4. SALIENTA que a UE deverá seguir uma política industrial ambiciosa e assertiva, a fim de criar um ambiente empresarial sustentável, atrativo e competitivo; ESTÁ FIRMEMENTE CONVICTO de que a resposta aos efeitos económicos da crise da COVID-19 e da crescente concorrência internacional tem de passar pela intensificação e pelo fortalecimento da cooperação e da integração europeias num mercado único reforçado; SALIENTA que esta solução pode constituir uma força motriz para alcançar um nível mais elevado de "valor acrescentado europeu", de eficiência na utilização dos recursos e de circularidade, e para desbloquear o elevado potencial dos efeitos induzidos pelo reforço da cooperação em redes de empresas interligadas em toda a UE;

¹⁰ Doc. 12256/16

¹¹ Doc. EUCO 13/20

5. SUBLINHA que a liderança tecnológica – baseada na investigação, na transferência de conhecimentos e na inovação –, a especialização inteligente, a sustentabilidade, o reforço das cadeias de valor europeias e a segurança do aprovisionamento de matérias-primas na Europa são condições prévias para um nível mais elevado de resiliência da indústria europeia, e todas contribuem para reforçar a economia aberta, a autonomia estratégica e a competitividade futura da União;
6. CONGRATULA-SE VIVAMENTE COM o "Pacto Ecológico Europeu", a "Estratégia Digital Europeia" e a "Nova Estratégia Industrial" enquanto orientações políticas fundamentais para as próximas décadas; SALIENTA que tal proporciona a perspetiva de mudança estrutural a longo prazo que estabelecerá o rumo para uma indústria europeia mais sustentável, mais competitiva a nível mundial e mais resiliente; SUBLINHA a importância do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros pilares do instrumento "Next Generation EU" e do novo quadro financeiro plurianual no reforço da recuperação económica e social da pandemia de COVID-19 ao combinar os investimentos de dimensões excecionais a curto e médio prazo com as reformas necessárias;
7. CONGRATULA-SE com a ênfase que a "Nova Estratégia Industrial" coloca nos ecossistemas industriais, que é importante para facilitar uma maior cooperação industrial e tecnológica entre os Estados-Membros e as regiões, uma vez que a sua ampla configuração permite uma abordagem transetorial mais holística das cadeias de valor; SALIENTA que tal exige uma coordenação eficaz, eficiente e inclusiva para gerar essas sinergias transetoriais e incentivar ações de colaboração conjuntas com e para o setor industrial, nomeadamente na execução dos planos nacionais de recuperação e resiliência, bem como com estratégias de especialização inteligente, missões e parcerias do programa Horizonte Europa, roteiros tecnológicos industriais no âmbito do Espaço Europeu de Investigação, iniciativas conjuntas de "cachos" empresariais ("clusters") no âmbito do Programa a favor do Mercado Único e outros programas para promover a cooperação nos ecossistemas industriais e alcançar e canalizar eficazmente o financiamento para as PME;

8. SUBLINHA a necessidade de celeridade e agilidade na aplicação da Nova Estratégia Industrial, do futuro Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do próximo quadro financeiro plurianual; SALIENTA, a este respeito, a importância de facilitar o acesso de todas as empresas, especialmente as PME, aos mercados, às cadeias de valor, às parcerias estratégicas, ao conhecimento, às tecnologias avançadas e limpas, à inovação, ao financiamento e a projetos comuns;

Prosperar através de condições estruturais propícias

9. SUBLINHA a elevada importância de estabelecer as condições corretas do quadro empresarial e a necessidade de regras claras, coerentes e adequadas à sua finalidade a todos os níveis;
10. REALÇA a importância de um mercado único plenamente operacional, aprofundado e reforçado, inclusive no setor dos serviços, como um dos principais facilitadores e uma das condições prévias para o êxito da indústria europeia, facilitando a atividade económica pan-europeia, prevenindo e eliminando os encargos regulamentares desnecessários e apoiando a digitalização, conforme estabelecido nas suas conclusões sobre "Um mercado único aprofundado para uma recuperação robusta e uma Europa competitiva e sustentável", de setembro de 2020¹²; SUBLINHA que é importante que todos os bens e serviços disponibilizados no mercado único estejam em conformidade com as regras e normas europeias, a fim de assegurar a competitividade e a concorrência leal da UE e de melhorar a confiança dos consumidores europeus;
11. SALIENTA a importância do bom funcionamento de um sistema europeu de normalização como base para apoiar os objetivos de liderança tecnológica europeia, especialmente no que diz respeito à transição ecológica e digital; SUBLINHA que as normas harmonizadas são um catalisador da competitividade, da inovação e da segurança dos consumidores, que deverão ter em conta a dimensão internacional e se revelaram de elevado valor durante a crise da COVID-19, por exemplo, no que diz respeito a equipamentos médicos;

¹² Doc. 10698/20

12. SALIENTA a importância de salvaguardar condições efetivas de concorrência equitativa para que as empresas europeias possam competir no mercado interno e, a nível internacional, nas cadeias de valor mundiais; SUBLINHA a importância de debater o seguimento dado ao Livro Branco sobre as subvenções estrangeiras e de atualizar o quadro de concorrência, incluindo as suas orientações em matéria de auxílios estatais, a fim de assegurar, nomeadamente, que responde aos desafios de uma transição ecológica e digital e a um contexto mundial em evolução; REALÇA a necessidade de se criar um quadro regulamentar avançado, claro, proporcionado e adequado à sua finalidade; AGUARDA COM EXPECTATIVA o resultado da revisão em curso das regras da concorrência pela Comissão;
13. SALIENTA a importância de uma política comercial ambiciosa, assente em regras, aberta, justa e sustentável e a sua aplicação eficaz; SALIENTA a necessidade de um acesso recíproco a mercados de contratação pública em países terceiros; SUBLINHA a importância de uma abordagem em prol da tarifação acessível da energia e de um sistema de comércio de licenças de emissão em consonância com a ambição climática da UE, que previna ao mesmo tempo as fugas de carbono e desenvolva instrumentos eficazes e complementares, como um mecanismo vinculativo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras, que sejam conformes com as regras da OMC; CONGRATULA-SE com o anúncio da Comissão de uma avaliação de impacto e AGUARDA COM EXPECTATIVA uma análise setorial que tenha em conta os aspetos da competitividade e da concorrência e o seu impacto a nível dos Estados-Membros;
14. INDICA a necessidade de estabelecer uma infraestrutura de dados e redes de comunicação de craveira mundial, segura, resiliente e interoperável, que incorpore normas europeias em matéria de proteção, segurança e proteção de dados e não esteja sujeita à legislação de jurisdições estrangeiras, a menos que existam salvaguardas verificadas para assegurar o cumprimento da legislação europeia no que diz respeito aos pedidos de acesso aos dados; CONGRATULA-SE com a proposta de criação, a nível europeu, de espaços comuns de dados em setores e domínios estratégicos de interesse público, apresentada na Estratégia Europeia para os Dados; SALIENTA o carácter fundamental da existência de regras e normas claras para a organização do intercâmbio de dados industriais a título voluntário; SUBLINHA as possibilidades da aplicação industrial de tecnologias como a tecnologia 5G, a computação de alto desempenho, a cadeia de blocos, a Indústria 4.0, as tecnologias espaciais, a teledeteção, a partilha de dados e a inteligência artificial, RECONHECENDO simultaneamente o papel fundamental das tecnologias digitais como fonte de soluções limpas e sustentáveis para reduzir a pegada ambiental própria e a nível mundial;

15. SUBLINHA a importância do aperfeiçoamento das competências, da requalificação, da formação e da empregabilidade da mão-de-obra como fatores fundamentais para uma indústria europeia próspera e facilitadores de uma transição justa; DEFENDE investimentos adicionais neste domínio, para que a indústria continue a ser competitiva e, por conseguinte, CONGRATULA-SE com a Agenda de Competências para a Europa¹³ e o seu anúncio de um Pacto para as Competências nos ecossistemas industriais estratégicos;
16. SALIENTA a necessidade de melhorar a segurança do aprovisionamento e do acesso a matérias-primas primárias e a um mercado único para as matérias-primas secundárias, em especial as matérias-primas críticas, respeitando normas comuns, inclusive mediante a aplicação do Plano de Ação para as Matérias-Primas Críticas; SUBLINHA que tal deverá ser acompanhado pelo estabelecimento de normas claras da UE em consonância com os nossos valores, inclusive através da diligência devida nas cadeias de abastecimento para as indústrias extrativas, encontrando alternativas inovadoras a dependências críticas e investimentos adequados na eficiência dos recursos, nomeadamente na extração eficiente e sustentável e na transformação, e promovendo tecnologias e soluções para a economia circular como meio de impulsionar a competitividade industrial e a resiliência da indústria europeia;

Investimentos para a recuperação, investimentos para o futuro

17. SALIENTA que os investimentos privados e públicos têm de corresponder à dimensão da atual crise económica provocada pela COVID-19 e têm de ser feitos atempadamente, a fim de fortalecer a indústria europeia para que possa ser um importante motor de recuperação económica, prosperidade, crescimento sustentável e criação de emprego; RECONHECE que os fundos da UE deverão ser atribuídos em conformidade com o futuro regulamento que estabelece o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e SAÚDA a decisão do Conselho de atribuir quotas significativas ao Pacto Ecológico Europeu e aos objetivos de transformação digital; SALIENTA a necessidade de reforçar ainda mais as sinergias entre os fundos nacionais e da UE no que diz respeito a projetos tecnológicos fundamentais; REALÇA que as especificidades nacionais, as paisagens industriais e a proporcionalidade deverão ser plenamente tidas em conta e que se deverá evitar a aplicação de uma abordagem única;

¹³ Doc. 9349/20

18. REITERA que a política industrial europeia tem como tarefas a longo prazo incentivar principalmente o investimento privado e o investimento complementar do setor público na indústria e fomentar a cooperação entre a indústria e a investigação, a fim de ajudar a indústria a aproveitar as oportunidades decorrentes da transição ecológica e digital e a aumentar a produtividade; SALIENTA que as necessidades de investimento deverão ser enquadradas de forma adequada para permitir à UE tornar-se mais resiliente, competitiva, digital e sustentável e cumprir as metas até 2030 e 2050 em matéria de neutralidade climática; SALIENTA, em especial, a importância de preparar a competitividade futura da União e, por conseguinte, a sua resiliência, ao investir em ecossistemas industriais, cadeias de valor, matérias-primas e tecnologias que são essenciais nos processos de transição que se avizinham e que contribuem para o objetivo de autonomia estratégica da União, preservando simultaneamente uma economia aberta;

Reforçar a competitividade e o crescimento sustentável através da liderança tecnológica

19. SALIENTA a importância das cadeias de valor estratégicas e das tecnologias facilitadoras essenciais para a indústria europeia, bem como de assegurar o seu bom funcionamento também em tempos de crise; RECONHECE a importância de acelerar a difusão tecnológica, especialmente nas PME, e de salvaguardar os direitos de propriedade intelectual europeus;
20. RECONHECE o trabalho realizado pelo Fórum Estratégico para os Projetos Importantes de Interesse Europeu Comum (IPCEI) na identificação de cadeias de valor estratégicas a seguir como potenciais domínios de cooperação pan-europeia; AGUARDA com interesse o lançamento do novo Fórum Industrial, tal como previsto na "Nova Estratégia Industrial";
21. APOIA as alianças industriais no domínio das baterias, do hidrogénio limpo, das matérias-primas e dos plásticos circulares; INCENTIVA a formação de novas alianças industriais em domínios estratégicos, uma vez que podem ser um instrumento eficaz para identificar necessidades tecnológicas, oportunidades de inovação e investimento, obstáculos regulamentares e para impulsionar projetos de grande escala que tenham efeitos indiretos positivos em toda a Europa; e AGUARDA COM EXPECTATIVA o lançamento de novas alianças que possam acelerar a transição ecológica e digital, como nas indústrias hipocarbónicas, nas energias renováveis, nos serviços de computação em nuvem e nos dados utilizados pela indústria, nas telecomunicações seguras e na microeletrónica;

22. RECORDA que os IPCEI constituem um dos instrumentos pertinentes para colmatar as deficiências do mercado e apoiar tecnologias essenciais inovadoras e cadeias de valor estratégicas; RECONHECE o progresso e o impacto positivo dos IPCEI até à data, como nos domínios da microeletrónica e das baterias; RECONHECE o contributo potencial e os efeitos induzidos positivos que os IPCEI podem trazer para o crescimento sustentável e a competitividade da economia europeia, especialmente para realizar progressos no âmbito da transição ecológica e digital, bem como para reforçar a liderança e a resiliência tecnológicas; RECORDA que as conclusões do Conselho Europeu convidaram a Comissão a contribuir para o desenvolvimento de novos IPCEI e INCENTIVA o aprofundamento da cooperação iniciada entre os Estados-Membros e os trabalhos do anterior Fórum Estratégico; SALIENTA que os IPCEI podem ajudar a facilitar inovações radicais e dar resposta às dependências das principais indústrias europeias, como nos domínios da microeletrónica e do hidrogénio limpo; AGUARDA COM EXPECTATIVA a revisão da Comunicação relativa aos IPCEI;
23. SALIENTA a importância de os processos de criação e implementação de IPCEI e de alianças industriais serem eficientes, transparentes, justos e inclusivos para todos os Estados-Membros e todos os tipos de partes interessadas, incluindo as PME; APOIA a prestação transparente de informações pertinentes sobre IPCEI atuais e futuros e alianças industriais, como sucedeu, por exemplo, com a Aliança Europeia para o Hidrogénio Limpo;

Setores industriais com utilização intensiva de energia – o passado, o presente e o futuro da Europa – #cleanindustry

24. SALIENTA o papel fundamental dos setores industriais com utilização intensiva de energia para alcançar as metas até 2030 e 2050 em matéria de neutralidade climática; SALIENTA a necessidade de reforçar a resiliência das cadeias de abastecimento destes setores industriais na Europa; SUBLINHA a importância do acesso estratégico e diversificado às matérias-primas, melhorando ainda mais a eficiência dos recursos, e a importância de garantir a segurança do abastecimento de recursos energéticos; RECONHECE a importância de uma transição energética justa para a recuperação económica;

25. SALIENTA a necessidade de ações abrangentes que acompanhem e apoiem o processo de transformação, que reforçará a competitividade e transformará o setor industrial com utilização intensiva de energia em líder mundial das tecnologias limpas e com baixas emissões de carbono e em líder do mercado mundial, assegurando ao mesmo tempo condições de concorrência equitativas no tocante a elevados padrões de proteção ambiental, proteção do emprego, normas sociais, proteção dos direitos de propriedade intelectual, acesso recíproco aos mercados de contratação pública em países terceiros, segurança dos bens, concorrência e prevenção das fugas de carbono; neste contexto, CONGRATULA-SE com o plano diretor para uma transformação competitiva das indústrias da UE com utilização intensiva de energia que permita uma economia circular e climaticamente neutra até 2050; RECONHECE o contributo dos fundos da UE para apoiar o processo de transformação e CONGRATULA-SE, neste contexto, com a Estratégia do Hidrogénio para uma Europa com Impacto Neutro no Clima;

Ação comum para uma rápida transição e recuperação da indústria europeia

26. INSTA os Estados-Membros a tornarem-se a força motriz de uma rápida transição e recuperação, ao coinvestirem e desbloquearem plenamente o potencial de participarem na cooperação europeia ao longo de cadeias de valor estratégicas e de tecnologias essenciais inovadoras, seja através de IPCEI, de alianças industriais, de parcerias europeias, de colaboração entre "cachos" empresariais ou de investimentos em projetos de inovação inter-regionais, inclusive mediante a consideração adequada e a integração ativa das especificidades das PME e das empresas em fase de arranque, e ao impulsionarem a sua capacidade de inovação;
27. SOLICITA à Comissão que apresente atualizações regulares ao Conselho sobre o progresso das alianças e dos IPCEI; e CONVIDA a Comissão, tal como solicitado nas conclusões do Conselho Europeu, a identificar dependências estratégicas e a propor medidas que as reduzam;

28. INSTA a Comissão a encetar um diálogo e uma coordenação construtivos com todas as partes interessadas pertinentes, a fim de assegurar que as normas harmonizadas apoiem o pleno funcionamento do mercado único e os progressos conducentes à realização dos objetivos políticos da UE, em especial nos domínios que exigem tecnologias inovadoras e nos domínios de importância estratégica;
29. SUBLINHA, no que se refere aos trabalhos do Fórum Industrial, a necessidade de não só incluir a análise dos ecossistemas industriais e das cadeias de valor, mas também de proceder a uma revisão regular, a um maior desenvolvimento, à aceleração e coordenação das iniciativas existentes, bem como de tirar partido dos ensinamentos retirados e das boas práticas dos trabalhos do Fórum Estratégico para os IPCEI; CONGRATULA-SE com o facto de o formato e os trabalhos do Fórum Industrial permitirem incluir todos os Estados-Membros e todas as partes interessadas, incluindo as PME; SOLICITA à Comissão Europeia que preste ao Conselho (Competitividade) informações sobre os progressos realizados;
30. CONGRATULA-SE com a intenção da Comissão de atualizar a sua Nova Estratégia Industrial; SALIENTA a importância da aplicação da estratégia industrial existente e da rápida apresentação da atualização à luz da evolução da paisagem concorrencial à escala mundial e da preparação em curso dos planos de recuperação e resiliência por parte dos Estados-Membros, e EXORTA a Comissão a dar prioridade e a acelerar as iniciativas que impulsionem a economia verde e circular, a transição digital e a diversificação das cadeias de valor e de abastecimento europeias; SUBLINHA que a estratégia industrial atualizada deverá centrar-se mais na recuperação da crise da COVID-19 e no reforço da resiliência, da competitividade a nível mundial e da autonomia estratégica numa economia aberta, e manter a ligação entre os ecossistemas industriais e a Agenda e o Pacto para as Competências; SALIENTA que são necessárias ações comuns personalizadas a todos os níveis por parte da Comissão, dos Estados-Membros, das regiões e das partes interessadas pertinentes, incluindo as PME; E, por conseguinte, SOLICITA à Comissão que apresente a atualização da sua Nova Estratégia Industrial antes do Conselho Europeu de março de 2021, que inclua iniciativas e propostas concretas;

31. INSTA a Comissão a definir indicadores-chave de desempenho para o acompanhamento da estratégia industrial e da competitividade até ao final de março de 2021, com base, por exemplo, em indicadores existentes do "Quadro de Indicadores respeitantes à Competitividade Industrial"¹⁴, inclusive tendo em conta tendências de investimento e comparando-as com as de outras regiões do mundo; SOLICITA a apresentação regular de relatórios sobre os indicadores-chave de desempenho, sob a forma de um relatório escrito sucinto e de uma declaração para debate no Conselho (Competitividade); APELA também a que os objetivos da política industrial da UE se reflitam em indicadores sólidos, em especial no que respeita à competitividade industrial, ao contributo da indústria para a transição ecológica e digital e à resiliência e autonomia estratégica da União, preservando simultaneamente uma economia aberta; e
32. INSTA a Comissão e os Estados-Membros a trabalharem em estreita colaboração e a tomarem medidas concretas no sentido de promover uma maior cooperação europeia nos ecossistemas industriais, a fim de melhor ligar as cadeias de valor, bem como de criar sinergias com os investimentos no âmbito dos planos nacionais de recuperação e resiliência; SUBLINHA o papel estratégico e horizontal do Conselho (Competitividade) na coordenação, acompanhamento e comunicação regular dos resultados deste trabalho, bem como no debate dos progressos realizados rumo a uma indústria mais dinâmica, resiliente e competitiva, inclusive na preparação de futuros debates do Conselho Europeu.
-

¹⁴ Doc. 11244/18